**Decreto nº 39/2017, de 31 DE OUTUBRO de 2017.**

**REVOGA DECRETO QUE Dispõe sobre A REALIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS E DÁ outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBÓ GRANDE, ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as necessidades de servidores públicos municipais realizarem operações financeiras com desconto em folha de pagamento, com finalidades diversas, sendo algumas de extrema necessidade, inclusive para tratamento de saúde;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto 38/2017, de 26 de outubro de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Timbó Grande, SC, 31 de outubro de 2017.

**Ari José GalEski**

**Prefeito Municipal**

**Evandro Carlos de Medeiros  
Secretário de Administração e Finanças**

Este Decreto foi publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Timbó Grande em 31 de outubro de 2017.